



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 191 / 2021 – GAB – PMA, de 07 de Outubro de 2021.

Registrado às fls. nº 191, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 07/10/2021.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

Proença Maria do Socorro Trindade da Costa
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 3.565, de 14/09/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Senhora MARIA DO SOCORRO TRINDADE DA COSTA. Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de Professora - PMA – GOPM – PR, lotada na Coordenação de Ensino de MTD, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, no período de 08/10/2021 a 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal